

**PORTARIA PGJ/PI Nº 192/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 2º, *caput*, da Lei nº 12.608/2012, preconiza que é dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastre,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde, **FLÁVIA GOMES CORDEIRO**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, **GIANNY VIEIRA DE CARVALHO**, respondendo pela 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, **MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO**, titular da 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, **JOSÉ DE ARIMATÉA DOURADO LEÃO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano, **CRISTIANO FARIAS PEIXOTO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, **MAURÍCIO GOMES DE SOUZA**, respondendo pela 1ª Promotoria de Justiça de Picos, e **MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar preventivamente em relação ao período chuvoso no primeiro trimestre de 2020, no Estado do Piauí.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de janeiro de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**